

PORTARIA Nº 119/2017

Inhuma – Piauí, 03 de Outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, nos termos do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social, portanto, é vinculado ao Instituto Nacional de Seguridade Social, nos termos do art. 174, da Lei Municipal nº 633/2001;

CONSIDERANDO que em 28/09/2017 foi concedida aposentadoria por tempo de contribuição à servidora “**FRANCISCA DE ASSIS GONÇALVES DE HOLANDA**”, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, tendo sido fixada a data de início da referida aposentadoria em 03/04/2017, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria expedida pelo INSS;

RESOLVE:

1º - EXONERAR a servidora “**FRANCISCA DE ASSIS GONÇALVES DE HOLANDA**”, inscrita no CPF sob nº: 227.141.203-00, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, fazendo-o em conformidade com o inciso V do art. 32 da Lei nº 633/2001;

2º - DECLARAR a vacância do cargo de auxiliar de enfermagem;

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 03/04/2017, data da aposentadoria da servidora supracitada.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 03 de Outubro de 2017.

Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal